



PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 01/03/24

Bueno
Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matricula 2140

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.

PROCESSO Nº 23/2024.

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 14.133/2021, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 15/03/2024

Horário: 8:30 HORAS

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 17:30 horas do dia 12/03/2024.

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 15 de março de 2024 às 8:30 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 25min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de um Trator agrícola a diesel ou biodiesel, 4x4, cabinado com potência mínima de 80 cv, torque máximo a 1400 rpm de no mínimo de 294 nm, cilindrada mínima 3300 cm³, mínimo 3 cilindros, turbo intercooler de fábrica, bomba injetora mecânica, sistema de embreagem de acionamento mecânico com disco duplo independente, transmissão com no mínimo 8 marchas a frente e 3 a ré, tomada de potência independente com acionamento elétrico com rotação mínima de 540 rpm, sistema de direção hidrostática com bomba independente de vazão mínima de 25L/min, sistema hidráulico com bomba do tipo engrenagem com vazão mínima 40L/min e pressão mínima de 180 kgf/cm², capacidade mínima de levante no olhal de 2600 kg, sistema de freio de acionamento mecânico ou hidráulico do tipo de discos banhados a óleo ou multidisco úmido, freio de estacionamento de forma manual com alavanca com travamento dos pedais ou de forma independente com bloqueio da transmissão, comprimento total mínimo de 3640mm, distância entre eixos mínima de 2050 mm, rodado dianteiro mínimo 12.4-24 R1, rodado traseiro mínimo 18.4-30 R1, de acordo com as exigências e demais especificações do Termo de Referência – anexo I, através do Convênio FPE 1312/2023 - Consulta Popular 2022/2023, Emenda Parlamentar nº 202330200010 e recursos próprios.

1.2. Valor de Referência: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Manoel Elidio H. Dapper
Manoel Elidio H. Dapper
Diretor Geral



2. DO EDITAL

2.1 - As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

18.2 - Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 01 de março de 2024.



RENATO BECKER
Prefeito Municipal